## MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

## **PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2002**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, em exercício, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subseqüente, resolve:

Nº - 328 - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato habilitado em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2002 - Seção 3 - Págs. 58 e 59, para ocupar o cargo, de nível superior, abaixo mencionado:

Assistente de Pesquisa – Classe G – I (Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica) Unidade: CPqAM			
CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
EDUARDA ÂNGELA PESSOA CESSE			
Rosa Marinho Gomes	APOSENTADORIA	Port. 534 de 15/03/02	98227

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARY CARVALHO DE MIRANDA